

## EDITAL 01/2024 – PPGESA –UEPG

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL NA UEPG - TURMA 2024 -



A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, em associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular na UEPG**, para início em **01 de abril de 2024**, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

#### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

#### 2. LINHAS DE PESQUISA

- Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias

#### 3. PÚBLICO ALVO

Serão habilitados à inscrição os candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

Poderão se inscrever alunos(as) **com previsão de colação de grau até a data da matrícula deste programa de pós-graduação**, desde que comprovem a situação com documento oficial.

#### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições para as candidaturas na **UEPG** serão realizadas por meio do envio da documentação solicitada no item 6, via internet no endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, durante o período de **5 de fevereiro de 2024 a 8 de março de 2024**.

#### 5. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas no **máximo 9 (nove) vagas na UEPG**, sendo que 1 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência - PCD, considerando a Lei Estadual nº 20443 de 17 de Dezembro de 2020. A vaga para PCD estará garantida para os candidatos que se enquadrarem nesta reserva desde que atinjam grau igual ou superior ao do corte estipulado no processo de seleção.

As vagas ofertadas pela Unicentro serão divulgadas em outro edital.

Os candidatos deverão selecionar o orientador, e contatá-lo para orientações para a elaboração da proposta de projeto (item 6.6), de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas, apresentadas no Quadro 1.

**QUADRO 1** - Relação de orientadores para cada linha de pesquisa, temas de pesquisa para dissertação e número máximo de vagas ofertadas por docente, para ingresso em abril/2024

<b>Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente</b>	
<b>Orientador(a)</b>	<b>Nº máximo de vagas</b>
<p><b>Carlos Emmanuel R. Lautenschläger</b>  <a href="http://lattes.cnpq.br/3665960850946571">http://lattes.cnpq.br/3665960850946571</a>  <a href="mailto:cerlautenschlager@uepg.br">cerlautenschlager@uepg.br</a></p> <p>Temas de pesquisa: Geotecnia de resíduos e novos materiais; Geotermia superficial</p>	1
<p><b>Marcos Rogério Széliga</b>  <a href="http://lattes.cnpq.br/3995609070955342">http://lattes.cnpq.br/3995609070955342</a>  <a href="mailto:marcosrs@uepg.br">marcosrs@uepg.br</a></p> <p>Tema de pesquisa: Estudo Hidrodinâmico em Modelo Reduzido – Reservatório Alagados</p>	1
<p><b>Patricia Kruger</b>  <a href="http://lattes.cnpq.br/3228311564421701">http://lattes.cnpq.br/3228311564421701</a>  <a href="mailto:pkruiger@uepg.br">pkruiger@uepg.br</a></p> <p>Tema de pesquisa: Sustentabilidade em obras e projetos</p>	2
<b>Linha de Pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias</b>	
<b>Orientador(a)</b>	<b>Nº máximo de vagas</b>
<p><b>Ana Cláudia Barana</b>  <a href="http://lattes.cnpq.br/1251375044697776">http://lattes.cnpq.br/1251375044697776</a>  <a href="mailto:anabarana@yahoo.com">anabarana@yahoo.com</a></p> <p>Tema de pesquisa: Tratamento biológico de efluentes</p>	1
<p><b>Giovana Kátie Wiecheteck</b>  <a href="http://lattes.cnpq.br/3559735145198924">http://lattes.cnpq.br/3559735145198924</a>  <a href="mailto:giovana@uepg.br">giovana@uepg.br</a></p> <p>Temas de pesquisa: Qualidade e Tratamento de Água de Abastecimento; Energias Renováveis</p>	2
<p><b>Guilherme Araujo Vuitik</b>  <a href="http://lattes.cnpq.br/9808052099862226">http://lattes.cnpq.br/9808052099862226</a>  <a href="mailto:gavuitik@uepg.br">gavuitik@uepg.br</a></p> <p>Tema de pesquisa: Tratamento biológico de efluentes</p>	2

Observação: Outros temas de pesquisa para desenvolvimento da dissertação de mestrado podem ser considerados por meio de contato prévio com o orientador escolhido.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos abaixo listados deverão ser digitalizados e enviados (todos em formato pdf), via internet, no endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> entre 5 de fevereiro de 2024 e 8 de março de 2024. A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição.

### 6.1 DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Cópia frente e verso do diploma de graduação, ou certificado de conclusão de curso no caso dos(as)

candidatos(as) que ainda não possuem diploma. Será aceita a **declaração de matrícula** de candidatos(as) que comprovem estar no último período do curso de graduação, com a data provável para a colação de grau que deverá ocorrer em data anterior à matrícula, no caso de alunos(as) ainda não titulados. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

## 6.2 CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR

Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

## 6.3 DOCUMENTOS PESSOAIS

Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

## 6.4 CURRÍCULO ATUALIZADO

Cópia do *Currículo Lattes* - CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na **Tabela de Pontuação (Anexo I)** para o período de 2020 a 2023, acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (**reunidos em único arquivo PDF**). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Currículo Lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo I.

Cópia da Tabela de Pontuação (Anexo I), preenchida com a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Currículo lattes/Comprovantes*.

## 6.5 TAXA DE INSCRIÇÃO

Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser realizado por meio de **depósito bancário**:

Banco (104): Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão validadas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado nesse Edital.

Não haverá devolução do valor pago, caso ocorra o indeferimento da inscrição.

## 6.6 PROPOSTA DE PROJETO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a Proposta de Projeto a ser desenvolvida no Mestrado, contendo: Introdução; Objetivos; Justificativa; Metodologia; Resultados Esperados; Referências Bibliográficas (segundo normas da ABNT).

A formatação exigida para a Proposta de Projeto é: máximo 5 laudas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

Requisitos a serem avaliados: organização de ideias, capacidade de síntese, clareza, consistência e

escrita em português.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada no site do PPGESA ([www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)), até dia **15 de março de 2024**, por meio de edital específico. **As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos nesse Edital serão indeferidas**, podendo o(a) candidato(a) interpor recurso, via **SEI-UEPG**, até **48 horas contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação das Inscrições**.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A comissão de seleção, composta por docentes do PPGESA - UEPG, será divulgada por meio de edital específico, após a homologação das inscrições. Os critérios a serem avaliados pela comissão de seleção são:

### 8.1 PROPOSTA DE PROJETO

A avaliação da Proposta de Projeto será feita com atribuição de nota entre **0 a 100 pontos**, em que serão avaliados os requisitos estabelecidos no item 6.6. Essa etapa é de *caráter eliminatório* e equivale a 40% da composição da nota final. Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem média inferior a 50 pontos.

### 8.2 ENTREVISTA

Os(As) candidatos(as) serão entrevistados(as) pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota entre **0 a 100 pontos**. Os critérios a serem avaliados durante a entrevista serão: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, interesse no desenvolvimento da pesquisa, dentre outros. Essa etapa é de *caráter eliminatório* e equivale a 40% da composição da nota final. Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem média inferior a 50 pontos.

As entrevistas serão realizadas por videoconferência (*Google Meet*), com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições.

### 8.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Na avaliação do *Currículo Lattes*, a Comissão de Seleção atribuirá nota entre **0 a 100 pontos**. Essa etapa é de *caráter classificatório* e equivale a 20% da composição da nota final. Somente serão pontuados os itens declarados no *Currículo Lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios, conforme item 6.4. A análise de pontuação do currículo será realizada com base na tabela apresentada no Anexo I desse edital, sendo consideradas as publicações classificadas no Qualis CAPES 2017/2020, na área de Engenharias I. Os itens sem comprovantes não serão computados.

### 8.4 NOTA FINAL

A Nota Final (NF) dos(as) candidatos(as) classificados(as), entre **0 e 100 pontos**, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas etapas descritas acima: Nota da Proposta de Projeto (NP), Nota da Entrevista (NE), Nota do Currículo (NC).

$$NF = 0,40.NP + 0,40.NE + 0,20.NC$$

## 9. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PPGESA

([www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)), em edital específico, **a partir do dia 20 de março de 2024**.

No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTEs). Serão considerados TITULARES os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTEs. Candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula como alunos(as) regulares.

Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na Proposta do Projeto. Se persistir o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior nota no Currículo, e persistindo o empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior idade.

## 10. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) como alunos(as) regulares **na UEPG** será realizada no mês **março de 2024**, com data a ser divulgada no edital de publicação do resultado final do processo seletivo.

A previsão de início das **aulas presenciais** é em **01 de abril de 2024** e serão ministradas na SALA 9F do Bloco E – Campus de Uvaranas da UEPG.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) será utilizada como referência para a concessão de bolsas de estudos, conforme a quantidade de cotas disponíveis no PPGESA - UEPG.

Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesse Edital e no Regulamento do PPGESA, disponível do site do PPGESA (<https://www3.unicentro.br/ppgesa/regulamentos/>).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGESA. Das decisões do Colegiado do PPGESA não cabem recursos.

## 12. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	5 de fevereiro de 2024 a 8 de março de 2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 15 de março de 2024
RECURSOS PARA INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	até 18 de março de 2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA	após 20 de março de 2024
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS	após 20 de março de 2024
RESULTADO FINAL (previsão)	após 20 de março de 2024
MATRÍCULAS (previsão)	de 25 a 27 de março de 2024
INÍCIO DAS AULAS (previsão)	01 de abril de 2024



**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
*Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Secretaria do PPGESA - UEPG  
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E  
Fone: (42) 3220-3074  
E-mail: ppgesa@uepg.br

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2024

*Prof. D<sup>a</sup>. Marcos Rogério Szeliga*  
Coordenador PPGESA – UEPG  
Portaria da Reitoria nº 212/2023

**ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO (CURRÍCULO)**

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág
1	<b>Formação Complementar</b>						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 500h	5			
2	<b>Atuação Profissional</b>						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	<b>Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2017-2020)</b>						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3	30	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis A4	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	2					
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.	10			
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4	<b>Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)</b>						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				